PORTARIA Nº 082 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lilian Gabrielly da Silva Oliveira** ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, para viajar com destino a Boa Vista RR, no período de 30/01 a 03/02/2024, deslocamento para realizar atividades administrativas. Fazendo jus a 4 diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Janeiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito